Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Domingo, 28 de junho de 2026 às 10:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8462212: DECRETO Nº 89/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8462212

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 89/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da seleção brasileira de futebol pela copa do mundo FIFA 2026, o expediente das repartições públicas municipais será das 7h às 13h.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento normal e ininterrupto.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais, entre outros:

I – coleta de lixo;
II – serviços de urgência e emergência na área da saúde;
III – transporte de pacientes;
IV – demais atividades cuja interrupção possa comprometer o interesse público.

Art. 3º Ficam suspensas as aulas, **no turno vespertino**, da rede municipal de ensino no dia referido no art. 1º, cabendo à Secretaria Municipal de Educação adotar as medidas necessárias para a reposição do conteúdo e cumprimento do calendário letivo.

Art. 4º Os Secretários Municipais poderão organizar escalas de trabalho, quando necessário, para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 28 junho de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração